



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 6 - SEC AGRICULTUR INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade.....: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função.....: 20- Agricultura
Subfunção.....:606 Extensão Rural
Programa.....: 020 PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE
Atividade.....: 2604 MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO
Classificação Orçamentária: 3.33.90.45.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
R\$ 25.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior: Recurso Livre - R\$ 25.000,000

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 026/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para pagamento de serviços terceirizados, que serão realizados nas propriedades dos beneficiários da Lei n. 795, de 8 de fevereiro de 2018, que institui as normas de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Coronel Pilar.

Ademais, esta Casa Legislativa, neste ano, já aprovou projeto que ampliou os incentivos aos nossos produtores, fortalecendo cada vez mais a produção primária do Município.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal